



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 70/2016

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando a solicitação da Prefeita em Exercício do Município de Itapemirim, sob protocolo nº 13.510/2016;

Considerando o Convênio de cessão mútua entre o município de Itapemirim e a Câmara Municipal de Marataízes.

RESOLVE

Art. 1º - CEDER ao município de Itapemirim, o servidor efetivo, Técnico Legislativo, **GEDSON ALVES DA SILVA**, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si fazem o Município de Itapemirim e a Câmara Municipal de Marataízes.

Parágrafo Único - A Conveniente Cessionária ficará responsável pelo pagamento da remuneração do servidor cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2016.

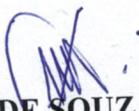
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 19 de maio de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016